



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1451/2023

Publ^{ic}ado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2809
Página 15, em 07/07/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, a implantação de dois retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, no segmento do Km 181,34 ao Km 182,10.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a Implantação de dois retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, perímetro urbano de Sarandi/PR, no segmento do km 181,34 ao km 182,10, conforme anteprojeto BR 376, KM 182+400 a 183+160.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2023.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal